

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS, faz saber, através deste, que serão levados a leilão os bens penhorados no **PROCESSO Nº 5042608-04.2021.8.21.0010** em que **Condech Escritório de Contabilidade Ltda.**, move contra **Marcelo Dorneles Oliveira**, na forma e condições que seguem:

BENS PENHORADOS:

LOTE 01 - 04 poltronas.

Avaliadas individualmente em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

LOTE 02 - 01 aparador.

Avaliado em 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

LOTE 03 - 01 mesa quadrada com 04 cadeiras.

Avaliados em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

LOTE 04 - 01 rack com prateleiras.

Avaliado em 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

LOTE 05 - 01 balcão com duas portas.

Avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais)

LOTE 06 - 01 armário 02 portas.

Avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

LOTE 07 - 01 impressora laserJet marca HP M1132 MFB.

Avaliada em 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

LOTE 08 - 01 bancada com duas mesas e com 03 gavetas.

Avaliados em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

LOTE 09 - 01 cadeira giratória Diretor em couro.

Avaliada em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

LOTE 10 - 01 balcão com 01 gaveta e 02 portas.

Avaliado em 1.000,00 (um mil reais)

LOTE 11 - 02 balcões sob medida com 08 portas.

Avaliados em individualmente em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

LOTE 12 - 01 gaveteiro com 04 gavetas.

Avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais)

LOTE 13 - 01 balcão 02 portas sob medida.

Avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

LOTE 14 - 01 monitor LG 16 polegada

Avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

LOTE 15 - 01 computador marca Pentium Ram 06 GB, sistema 64 Bits, 300 GHZ.

Avaliado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

LOTE 16 - 01 monitor positivo 15 polegadas.

Avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Data do 1º Leilão: dia 07 de outubro 2025 às 17h55min.

Data do 2º Leilão: dia 04 de novembro de 2025 às 15h25min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

Valor de Avaliação (englobado): R\$ 20.550,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta reais).

Valor Mínimo para Lance (englobado): R\$ 10.275,00 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais).

Localização do Bem: Rua Pedro Giacomet, 1616, Bela Vista, Caxias do Sul/RS.

Modalidade dos Leilões: *Online.*

Local dos Leilões: Através do endereço: <http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>.

Observações: (I) Lances registrados na modalidade *Online* ou *Simultâneo*, através do site, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Aqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (III) Sugere-se a leitura atenta dos "termos de uso" disponíveis no site www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter “*ad corpus*”, atentando-se também ao princípio “*propter rem*” quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: contato@cristianoescolaleiloes.com.br e assistente@cristianoescolaleiloes.com.br ou pelo site: www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Caxias do Sul, 23 de julho de 2025.

Cristiano Branchieri Escola
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

Juiz(a) de Direito